



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: 48 3256-0131/3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 160/2022

DECLARA LUTO OFICIAL

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.97, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Anitápolis por 03 (três) dias a contar desta data, pelo falecimento do Servidor Público do Município de Anitápolis, Senhor **WALDOMIRO MEURER**, ocorrido em 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de hoje.

Anitápolis, em 21 de dezembro de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 21 de dezembro de 2022.